

[illegible]

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-PMNL	
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de equipamento rodoviário, tipo prancha sobrecarga plana nova, para instalação no Veículo Caminhão Ford C-2629, Ano/Modelo 2013, Placa AYB-8619, Frota nº 98. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.	
Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril de 2019.	
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro	
	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas
termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público** que realizará às 14:00 horas do dia 18 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (41) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2019-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de profissional para prestação de serviços de animação e recreação, para os integrantes de grupos de idosos do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 25 de Abril de 2019**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (41) 2637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Revitalização do Lago Municipal, localizado às margens da Rua Rio Grande do Sul - Trevo de Acesso, perímetro urbano da sede do município, com Recursos do Ministério do Turismo, Programa nº 5400012170027 - Proposta nº 090027/2017 - MTUR - Contrato de Repasse nº 862856/2017 e contrapartida do Município.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 08 de abril de 2019, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação



FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordo.pb.gov.br



1º TERMO ADITIVO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018- PM/F

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO E A EMPRESA EDILSON JOSÉ PEREIRA & CIA LTDA

CONTRATANTE:

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 08.326.337/0001-86, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Sr. Ivan Pinheiro da Silva, residente e domiciliado à AV. Marro Verde, SN – Centro, portador de cédula de identidade nº 4.510.926-7 SSP/PR e CPF/MF nº 6.322.270.019-20, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: EDILSON JOSÉ PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.326.337/0001-86, com sede na rua AV. Morro Verde, nº 1432 Centro, CEP 85.445-000, representado pela Sra. Edilson José Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.935.649-1 SSP/PR e CPF/MF nº n.º 847.335.599-75, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, acordam e ajustam firma o presente termo aditivo, nos termos do PREGO PRESENCIAL SNF nº 22/2018 bem como da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DOTALOR

“Através do presente Termo Aditivo amparado pela Art. 65, letra d” da Lei Federal nº 8.666/93, as partes pretendem realizar o recolhimento financeiro do item a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REQUERIDO VALOR
01	100	10,00	10,00	10,00

FOZ DO JORDÃO, 26 DE MARÇO DE 2019.

Os índices percentuais foram comprovados através de nota apresentada juntamente com a solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

A for pelo ajuste entre as ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
 Contratante

Testemunhas:
 Nome - _____
 CPF nº _____


EDILSON JOSÉ PEREIRA & CIA LTDA
 Contratada

Nome - _____
 CPF nº _____

22 2639 8100
 FOLHA 01 DE 01
 Foz do Jordão, 26 de março de 2019.
 Foz do Jordão, 26 de março de 2019.
 Foz do Jordão, 26 de março de 2019.

[illegible]



ESTADO DO PARANÁ
 CHPE (M/T) 76: 78.0 (1) 0201-28



Concessão de Diária n° 041/2019

SUMULA: Concede diária(s) à
Servidor Municipal e de outras
providências:

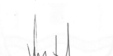
O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ERAILDO JOSE DE CAMARGO
DATA INICIO: 04 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 04 DE ABRIL DE 2019
Nº DE DIARIAS: 01 DIARIA
VALOR UNITARIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO:UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
DATA INICIO: 04 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 04 DE ABRIL DE 2019
Nº DE DIARIAS: 01 DIARIA
VALOR UNITARIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO:UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 04 de abril de 2019.


 Ivone Oliveira Lima
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MI) 76.170.117/0001-26



DECRETO N.º 054/2019
DATA: 01/04/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Rosane Ferreira da Rosa**:

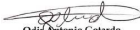
Decreto:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **Rosane Ferreira da Rosa**, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Professora (mat. 1141-1), portadora do RG nº 6.006.185-4, e inscrita no CPF sob nº 861.298.139-53, **aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição**, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.811,88 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2019.



Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RATIFICAÇÃO

**Processo de Dispensa de Licitação nº
023/2019**

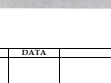
Parecer Jurídico Nº 087/2018 – Waldir
Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA BANDA
SINFONICA MUNICIPAL
EM FAVOR DE:
DANIEL CAMARGO DE LIMA
CNPJ: 31.937.796/0001-37
Valor Total: **R\$ 16.830,00 (Dezesseis Mil
Oitocentos e Trinta Reais)****

Fundamento Legal: Artigo 24, I e II da Lei
8.666/93.

Pinhão - PR, 04 de abril de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE LAPA - FONE (41) 351.7801 / 35001-28			ASSUNTO
			Conceder retroativo, à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 05 de fevereiro de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n° 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 26, II, da Lei Municipal n° 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2013 a 2015.
10/9/2019	22/02/2019	Servidora Pública Municipal 2164-1 Laila Graes CID-CB3	Conceder à Servidora Pública Municipal, abulto relacionado, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 05 de fevereiro de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n° 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n° 1451/2009, de 18/06/2009.
		2164-1 Laila Graes CID-CB4	
11/9/2019	22/02/2019	Servidores Públicos Municipais 0200-1 Carmem Loucos Ferreira 0236-1 Cláudio Padilha Alves da Cruz 0244-1 Clemerson Boeira da Rocha 2053-1 Danielle da Silva Martins 0246-1 Darlene Ferreira da Rosa 2054-1 Divanir Ap. Nunes Domingues 0282-1 Edvaldo Luiz Santos 0733-1 Eliete Aparecida Gomes 0483-1 Jaciana Beldin de Santana 0199-1 Izabel Ap. Stroski 2172-1 Jaira de Fatima Syrota 0753-1 Lenke M. dos Santos Nascimento 2067-1 Louise M. dos Santos Nascimento 0690-1 Maria Odineia Onitiki 2104-1 Marlene Sales de Almeida 2184-1 Marly Teresinha dos Santos 2190-1 Nadia Maria Costa da Silva 1261-1 Selma de G. Barbosa dos Santos	Conceder, a partir de 20/02/2019, gratificação de régula em classe especial de 25%, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n° 1778/2012.
11/9/2019	22/02/2019	Servidora Pública Municipal Gest. de Almeida Ribas	Conceder, retroativo ao dia 18/02/2019, período extraordinário de 4 horas, a Servidora Pública Municipal, post a mesma está atuando como responsável pela educação especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desenvolvendo trabalho em conjunto com os professores das salas de recurso e multifuncional, elaborando laudos e acompanhando as atividades desenvolvidas nas escolas com os alunos.
11/9/2019	22/02/2019	Servidor Público Municipal João Carlos do Amaral	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Pedreiro, de 30 (trinta e) dias, dias de 24 de dezembro de 2018, a 9 de junho de 2019.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ		www.pinhao.pr.gov.br	
			
Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 04717476-15001-38			
11/3/2019	22/02/2019	Servidor Público Municipal Maycon Eder de Lima	conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1450/2009 Transferido e Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 18/02/2019 a 22/02/2019, Antecedente, Lei Municipal nº 1450/2009.
11/4/2019	28/02/2019	Servidor Público Municipal Edson Resgues de Oliveira	Conceder a Servidora Pública Municipal, admitida em 04/08/2017, ocupante do cargo de Professora Séries Iniciais – PSS , Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 17/02/2019 a 17/06/2019, conforme art. 392 da Lei Federal nº 7.482, de 01/06/1943/CLT.
11/5/2019	26/02/2019	Servidora Pública Municipal Cristina Alair de Bastos	Transferido e Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretário para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
11/6/2019	28/02/2019	Servidor Público Municipal Jeferson Antonio do Nascimento	Transferido e Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 01/03/1990, licença prêmio por assiduidade de 15 (quinze) meses, referente ao período compreensivo de 21/05/1990 a 20/05/1991, sendo de 28/02/2019 a 27/09/2019, nos termos do art. 46º da LC 473, com posterior aposentadoria a partir de 28/05/2019.
11/7/2019	28/02/2019	Servidora Pública Municipal Neelci Aparecida dos Santos	Transferido e Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
11/9/2019	26/02/2019	Servidor Público Municipal José Gentil Sierciowski Junior	Transferido e Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardas, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
12/1/2019	28/02/2019	Servidores Públicos Municipais (Período Aquilativo) 00032 - Alton José de Oliveira 01/02/2018 a 31/03/2019 37741 - Danielle de Paula Zukaski 12/04/2017 a 31/04/2018 34251 - Dilonisete de Andrade Oliveira 01/02/2018 a 31/03/2019 21924 - Isailas Pereira de Oliveira 02/03/2018 a 01/03/2019 40981 - Silvana do Rebin Silva 15/02/2018 a 14/02/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/03/2019 a 02/04/2019.
		2290-1 Tiago de Oliveira 12/04/2017 a 31/04/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/03/2019 a 02/04/2019.
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ		www.pinhao.pr.gov.br	

<i>Município de Pinhão</i> ESTADO DO PARANÁ CPF (M/F) 76.778.011/0001-28 		
3025-1 Carlos André Maron	14/03/2017 a 13/03/2018	
0790-1 Márcio Ricardo Antunes	02/10/2016 a 01/10/2017	
3798-1 Oaleison Rodrigo da Silva	02/05/2017 a 01/05/2018	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 06/01/2019 a 20/03/2019.
3783-1 Adalá Patricia Martins	12/04/2017 a 11/04/2018	
1960-1 Jusmarim Muller Nott	05/02/2018 a 04/02/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/03/2019 a 04/04/2019.
0964-1 Nel Lima de Oliveira	09/10/2017 a 08/10/2018	
3630-1 Acré Nunes Machado	02/03/2018 a 01/03/2019	Conceder 11 (onze) dias de férias, no período de 07/03/2019 a 17/03/2019.
2220-1 Priscila Prestes Ferreira dos Santos	02/03/2016 a 01/03/2017	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 07/03/2019 a 27/03/2019.
3783-1 Vera Diana Tomachski	03/04/2017 a 02/04/2018	
3125-1 Edsoni de Oliveira Borges	19/03/2017 a 18/03/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019.
3274-1 Ana Caroline de Oliveira	01/08/2017 a 31/07/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 08/03/2019 a 06/04/2019.
3653-1 Sérgio Poiski da Luz	02/01/2017 a 01/01/2018	Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019.
2361-1 Dêbora Karline Prestes Piazzoli	21/07/2016 a 20/07/2017	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019.
2705-1 Luiz Lóri de Oliveira	13/07/2017 a 12/07/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.
2218-1 Marilze Aparecida Mendes	02/03/2018 a 01/03/2019	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 18/03/2019 a 07/04/2019.
1996-1 Neilson de Oliveira	05/02/2017 a 04/02/2018	Conceder 16 (dezesseis) dias de férias, no período de 18/03/2019 a 02/04/2019.
1941-1 Altino José Caldas	05/02/2017 a 04/02/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de
3449-1 Rosicléia Aparecida Camargo		

				
Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 16.78.01/0001-28				
		18/03/2018 a 17/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019.	
	2169-1 Rosana Rosa Milczewski 05/02/2018 a 04/02/2019		Conceder 13 (treze) dias de férias, no período de 20/03/2019 a 30/03/2019.	
	3651-1 Sérgio Poiski da Luz 06/01/2018 a 01/01/2019		Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período de 21/03/2019 a 09/04/2019.	
	1250-1 Sotange ap. de Almeida Alves 12/02/2017 a 11/02/2018		Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 25/03/2019 a 08/04/2019.	
	3447-1 Antonio Jolthon de Sousa Ferreira 18/03/2018 a 17/03/2019		Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 25/03/2019 a 25/04/2019.	
	Servidores Públicos Municipais			
122/2019	28/02/2019	1921-1 Adelevozer Vitor Hart DIO-DIO 2004-1 Adelson José Hual CUI-CUI 1941-1 Antonio José Caldas AIO-AIO 0032-1 Ailton José de Oliveira COC-CO 1918-1 Albino Ricardo dos S. Neto BOI-BOI 1962-1 Alessandra B. Ferreira BOI-BOI 2141-1 Alessandra Rodrigues AIO-AIO 3024-1 Amilton Edson de Lara BOI-BOI 1951-1 Ana Lúcia Charnowski BOI-BOI 1984-1 Andre Lechewicz DIO-DIO 1948-1 Antonio Aírton Kirschbamer BOI-BOI 0147-1 Ari Rodrigues de Bastos AIZ-AIZ 2002-1 Carlos Edilson Camargo CUI-CUI 2003-1 Chiodatto Laiz Tsch CUI-CUI 1942-1 Cristiane Beltrame AIO-AIO 1966-1 Emerson Martins dos Santos CUI-CUI 1987-1 Diogenes Luis Komar BOI-BOI 1985-1 Divio Kozakodzy Bar DIO-DIO 1982-1 Douglas Augusto Drego		Conceder aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009, e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.

AVENIDA TRIFON HAYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

		
Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 04.741.078/01-9301-28		
	CBS-CM	
3026-1 Edilson Antonio dos Santos	CBS-CM	
2172-1 Edson Almirante de Ramos	B01-B04	
1975-1 Elena Condoreto dos Santos	B01-B04	
2605-1 Eliane Santos de Lima	CBS-CM	
1924-1 Elias Pires	D03-D04	
1947-1 Elze Santana de Carmargo	B01-B04	
1986-1 Eliseu Silveiro Caldas	CBS-CM	
3015-1 Elisabete Witkowski Tesorero	A01-A02	
1926-1 Eneida Prestes	B01-B04	
0377-1 Erienoaldo Antonio Tavares	A11-A12	
0578-1 Erivelton de Ortiz	CBS-CM	
1927-1 Estela Maria Rocha Passos	D03-D04	
2182-1 Felipe José Dello	CBS-CM	
1928-1 Francisco José Dello	CBS-CM	
1987-1 Geraldo da Silva Almeida	CBS-CM	
3029-1 Gerson Barbosa Viana	A01-A02	
1976-1 Gisleire Gonçalves	B01-B04	
2178-1 Iria da Silva Machado	A01-A04	
2156-1 Ivana Mara de Oliveira	CBS-CM	
0517-1 Ivonei Oliveira Lima	CBS-CM	
1988-1 Jefferson Ramon Bueno	CBS-CM	
0511-1 João Batista Oliveira	A11-A12	
1949-1 João Maria da Costa	CBS-CM	
0575-1 João Maria Squitiera Rocha	B12-B13	
2607-1 João Silvério dos Santos	CBS-CM	
1990-1 João Welmar de Oliveira	A01-A04	
0589-1 Joazeir Gonçalves Duarte		

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br	
<i>Município de Pinhão</i> ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 17.178.011/0001-28 	
	812-B13 2000-1 Joedna Aparecida Alves B03-B04 2004-1 Joedna de Aparecida do Amaral B02-B03 2011-1 Jorge Monteiro dos Santos A01-A02 1992-1 José Carlos de Oliveira A03-A04 2010-1 José Gentil Sviecenkowski Junior C02-C03 0033-1 José Israel Strevski C12-C13 1968-1 José Ronelson Hartt C03-C04 2009-1 Jozemar Hartt da Silva C02-C03 1956-1 Juliana Lopes Enxava Ribeiro B02-B03 2160-1 Jussomaro Muller Nondt C03-C04 1960-1 Kamilla Komar B03-B04 2146-1 Kelen Padilha Alves de Arrago C03-C04 0093-1 Lauro Gonçalves C12-C13 2147-1 Leandrei Martins C03-C04 2162-1 Letia Mara de Ramos C03-C04 1993-1 Leonmar Entoquinguer Galecki C03-C04 2007-1 Leonel Caldas C03-C04 0700-1 Leonel Ferreira Marcondes A11-A12 1932-1 Luciano Yami Inoue A02-A03 0762-1 Luiz Carlos Ferreira Caldas B12-B13 0763-1 Luiz Carlos Strevski B12-B13 1974-1 Mauricio Felipe Horst Machado B03-B04 0844-1 Maria do Belém Syroka C02-C03 0846-1 Maria do Carmo Kircski Rocha C12-C13 1979-1 Maria Lúndia da Costa Chagas B03-B04 3050-1 Marli Terezinha de Oliveira C01-C02 1917-1 Matilde da Luz Martins Abreu

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br

 Município de São José do Paraná ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28	
	CX3-C34 EX3-D34
1965-1 Marcos Eder de Lima	
1963-1 Michele da Cruz Moreira	
	A03-A04 B03-B02
2035-1 Nairan Talita Ratz	
1966-1 Neller de Oliveira	
	C03-C34
2031-1 Neuri José Correia	
	C03-C02
1997-1 Nilson José dos Santos	
	A03-A04
2635-1 Patricia Leviniski	
	C02-C33
1940-1 Paulo Cesar dos Santos	
	C03-C34
2367-1 Paulo Misiewicz Filho	
	A03-A04
2632-1 Pedro Cesar Vorhacsek	
	A03-A02
1934-1 Reges Monteiro dos Santos	
	EX3-D34
1332-1 Roberto C. Rosa Szwarcowski	
	C32-C33
1935-1 Robson Bonfim Ribas	
	EX3-D34
1936-1 Robson Ribas dos Santos	
	EX3-D34
2005-1 Rodrigo Regio Haert	
	C03-C34
2380-1 Romulo da Silva Lima	
	B03-B04
2369-1 Rosane Rosa Mikczewski	
	C03-C34
1937-1 Rosiane Ida da Silva da Luz	
	EX3-D34
1963-1 Rubi Caldas Umberanas	
	C03-C02
2008-1 Rubiano Francisco Leviniski	
	C03-C34
1954-1 Samuel Ribeiro	
	A03-A04
1938-1 Samuel Roberto Nogueira	
	EX3-D34
2349-1 Sandro Mara Soares da Silva	
	B03-B04
1999-1 Seleno Caldas de Oliveira	
	C03-C34
2052-1 Seli de Jesus Franco	
	D03-D02
1225-1 Silveir Camillo da Silva	
	B12-B13
2021-1 Silvio Cesar Caldas	

[illegible]

Município de <i>Pinhão</i>		ESTADO DO PARANÁ	
		CNPJ nº 07.710.011/0001-08	
			art. 2º, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XI.
12/09/2019	07/03/2019	Servidora Pública Municipal Glaiz Calisto	Conceder <u>Licença Tratamento de Saúde</u> da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, de 30 (trinta) dias, de 23 de fevereiro de 2019 a 24 de março de 2019, conforme dispõe o art. 110, I e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
13/01/2019	07/03/2019	Servidora Pública Municipal Iracema Eudocia de Santana	Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 22/08/1995, <u>Licença Premial</u> por assiduidade de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 a 21/08/2019, sendo de 07/03/2019 a 06/06/2019 , nos termos do art. 6º da EC-4/05, com posterior <u>apresentatória a partir de 07/06/2019</u> .
13/11/2019	08/03/2019	Servidora Pública Municipal Erica Rogiane Caldas	Conceder a Servidora Pública Municipal, admitida em 16/08/2017, ocupante do cargo de Dançarina, Série: Iniciais - I, PMS, <u>Licença Maternidade</u> de 120 (cento e vinte) dias, de 04/03/2019 a 26/06/2019, conforme art. 392 da Lei Federal nº 8.742, de 01/05/1993, CLT.
13/12/2019	08/03/2019	Servidora Pública Municipal Palmita Aparecida da Silva Fátima	Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retorno às atividades a partir de 01/10/2018, conforme Portaria nº 322/2018, 19/09/2018. A referida servidora ficou lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
13/13/2019	08/03/2019	Servidora Pública Municipal Karina Maria Navarro Cibillo	Conceder <u>Promissão a Servidora Pública Municipal</u> , ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Classe A, Nível III, ascendendo à Classe B, Nível III, em virtude do art. 133, III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - <u>Quadro de Referência de Vencimentos</u> .
13/14/2019	08/03/2019	Servidora Pública Municipal Karina Maria Navarro Cibillo	Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a desempenhar as atividades na Unidade de Saúde da Criança e Mulher.
13/05/2019	08/03/2019	Servidora Pública Municipal Simone Marques Teixeira	Conceder <u>Licença em virtude de falecimento do pai</u> da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, de 08 (oito) dias consecutivos, de 27/07/2019 a 02/08/2019, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
13/06/2019	11/03/2019	Servidora Pública Municipal Vanessa Camilo Aparecida Santana	Conceder a Servidora Pública Municipal, admitida em 12/07/2018, ocupante do cargo de Professora Série: Iniciais - V, PMS, <u>Licença Maternidade</u> de 120 (cento e vinte) dias, de 11/03/2019 a 09/07/2019, conforme art. 392 da Lei Federal nº 8.742, de 01/05/1993, CLT.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de São José do Rio Preto			ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 16.735.013/0001-28	
			Federal nº 5.452 de 03/05/1983 CLT.	
13/07/2019	11/03/2019	Servidor Público Municipal 20661 Rogério Antônio de Andrade C03-C04	Conceder retroativo, ao Servidor Público Municipal, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 1.450/2009, de 18/06/2009, art. 20, II da Lei Municipal nº 1.451/2009, de 20/08/2009.	
13/08/2019	11/03/2019	Servidora Pública Municipal Cristiane Ritzeme	Conceder Promoção a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga Dentista, Classe A, Nível III, de acordo com a Classificação de Emprego, de acordo com a Classe B, Nível III, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal nº 1.451/2009 e o anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.	
13/09/2019	11/03/2019	Servidora Pública Municipal (Período Acquisitivo) 1953.2 Ana Lúcia Charniski 05/05/2017 a 04/05/2018	Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período de 12/05/2019 a 31/05/2019.	
14/07/2019	11/03/2019	Servidora Pública Municipal Neuza de Fátima Melho Cadalen	Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 22/09/1985, Licença Prêmio por antiguidade de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 22/09/2008 a 21/09/2010, sendo de 13/09/2019 a 16/09/2019 , nos termos do art. 6º da LC nº 118/03, com posterior aposentadoria a partir de 16/09/2019 .	
14/11/2019	11/03/2019	Servidora Pública Municipal Sandra Maria da Silva Gomes	Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 02 (dois) anos, de 10/03/2019 a 10/03/2021 , conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal nº 1.450/2009.	
14/12/2019	11/03/2019	Servidora Pública Municipal Zélia do Irineu de Oliveira	Excluir a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, das listas classificadas, conforme consta na Portaria nº 448/2018, de 13/12/2018, por não possuir exoneratória em sua Licença Especial de 12 (dois) meses no período de 01/03/2019 a 04/03/2019.	
14/03/2019	11/03/2019	Aluizio A graduação de nível em classificação de 25% de Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, para o municipal 2075.1, pela a mesma intimação fruição de licença prêmio por antiguidade de 03 (três) meses, a partir da matrícula 04052-1, com admissão em 22/08/1995, para a qual era concedida tal graduação.		
14/03/2019	11/03/2019	Servidor Público Municipal Inaciano Eudécio de Santana	Conceder Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, de 90 (nove) dias, de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1.450/2009.	
14/03/2019	12/03/2019	Servidor Público Municipal Deborah Reist Sanchez	Conceder Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, de 90 (nove) dias, de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1.450/2009.	
14/03/2019	12/03/2019	Servidor Público Municipal João Batista Oliveira	Conceder Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, de 90 (nove) dias, de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1.450/2009.	

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

		 Município de Imbuí ESTADO DO PERNAMBUCO CNPJ nº 16.783.011-28		
		de 2019 a 16 de março de 2019, conforme disposto o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1450/2009. Conceder as Servidoras Públicas Municipais, respectivo do cargo efetivo de Pedreira, adicional por tempo de serviço, por ano excedente, de acordo com a Lei da Lei Municipal nº 1.778/2014, de 13/06/2017. Fica exclusivamente autorizada, o Servidor Público Municipal, a conduzir os trabalhos oficiais da Frac Municipal pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 33, 81° e seguintes da Portaria nº. 986/2018, de 25/10/2018. Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019. Conceder reintegro ao Servidor Público Municipal, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 36 da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009. Aumentar o período de licença para acompanhamento de familiar da Servidora Pública Municipal, concedida por meio da Portaria nº 439/2018, de 11/12/2018, sendo de 18/11/2018 a 17/01/2019. Aumentar o período de gozo de férias da Servidora Pública Municipal, concedida por meio da Portaria nº 450/2018, de 13/12/2018, sendo de 18/01/2019 a 14/02/2019. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 08 (oito) dias consecutivos, de 01/03/2019 a 09/03/2019, conforme preceito art. 133, III, da Lei Municipal nº 1450/2009.		
14/6/2019	12/03/2019	Servidoras Públicas Municipais 0159-1 Isabel Aparecida Siskis 0705-1 Leonilda Fátima de Ramos		
14/7/2019	11/03/2019	Servidor Público Municipal Nelei Rodrigues		
14/8/2019	12/03/2019	Servidor Público Municipal 0002-1 Luis Carlos Ferreira Caldas 12/02/2019 a 11/03/2019		
14/9/2019	12/03/2019	Servidor Público Municipal 2623-1 Ronaldo da Silva Taborda C31-C32		
15/0/2019	13/03/2019	Servidora Pública Municipal Angela Aparecida Nascimento		
15/1/2019	14/03/2019	Servidora Pública Municipal Sandra Aparecida dos Santos		
15/2/2019	14/03/2019	Servidoras Públicas Municipais (Período Aquilístico) 0160-1 ANA LUCIANA DE SANTOS NEVES 27/02/2019 a 17/03/2019 0003-1 ANNAMARE TIEBES INARTE 27/02/2019 a 26/03/2019 2045-1 BRUNO APARECIDA MIRAS 01/03/2019 a 01/03/2019 3021-1 BRUNO APARECIDA MIRAS 01/03/2019 a 01/03/2019 2044-1 CARLETTA DA SILVA 05/03/2019 a 05/03/2019 3022-1 CARLETTA DA SILVA 05/03/2019 a 05/03/2019 0003-1 CARLOS BORNACK 05/03/2019 a 05/03/2019		Incluir os Professores Públicos Municipais, nas férias coletivas no período de 02/07/2019 a 31/07/2019.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

 Município de Pinhão	
ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28	
15/3/2019	15/03/2019 15/03/2019 15/03/2019 15/03/2019 15/03/2019 15/03/2019
15/4/2019	15/04/2019 15/04/2019 15/04/2019 15/04/2019 15/04/2019 15/04/2019

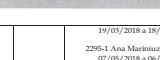
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

 Município de Curitiba ESTADO DO PARANÁ CNPJ 04.741.775/01-0020-28		
13/5/2019	18/03/2019	Servidor Público Municipal (Período Agostivo) 2227 Oivaldo Nickel 10/03/2019 a 04/03/2019 Conceder 15 (quinze) dias de férias, nos períodos de 18/03/2019 a 04/04/2019.
13/6/2019	18/03/2019	Servidor Público Municipal 3051-1 Nereia Prestes dos Santos 1901-1902 Conceder retroativo, a Servidora Pública Municipal, adicional de tempo de serviço de 22 (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1453/2009, de 18/06/2009.
13/7/2019	18/03/2019	Servidora Pública Municipal Elaine Santos de Lima Excluir a Servidora Pública Municipal, das férias coletivas de 2019, considerando que a mesma está atuando como Secretária do Sindicato das Servidoras Públicas do Município de Pinhão - SEMP, no período de 13/04/2019 a 31/03/2019, conforme art. 100, inciso I, da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009.
13/8/2019	18/03/2019	Servidora Pública Municipal Raquel de Fátima Correia Conceder gratificação de início de 50%, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, pela a mesma está atuando no Setor Pedagógico da Secretária Municipal de Educação, conforme Parágrafo Único do art. 62 da Lei Municipal nº 1778/2019.
13/9/2019	18/03/2019	Servidora Pública Municipal Cátia de Françu Oliveira Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) de 01/03/2019, pelo período 08 (oito) meses, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, atualmente docente da Escola Nossa Senhora da Glória, pois na escola está sendo desenvolvido projeto no período da manhã e também vai iniciar o Mais Educação, projeto esse que necessita da presença da mesma no período integral na escola.
14/02/2019	18/03/2019	Servidora Pública Municipal Silmaria de Fátima Fabricio Pinto Conceder licença tratamente de saída a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Atendente Social, de 07 (setenta) dias, de 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de abril de 2019, conforme o art. 110 o § 1º da Lei Municipal nº 1450/2009.
14/03/2019	18/03/2019	Servidor Público Municipal Willerson Raphael Giacometti Cavino Conceder licença em virtude de falecimento de parente de família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, de 08 (oito) dias consecutivos, de 14/03/2019 a 22/03/2019, conforme o art. 133, III da Lei Municipal nº 1400/2009.
14/3/2019	18/03/2019	Servidor Público Municipal Liane da Luz de Lima Conceder a Servidora Pública Municipal, aludida em 01/03/2019, o seguinte cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 120 (cento e vinte) dias, de 11/02/2019 a 11/06/2019, conforme art. 392 da Lei Federal nº 5.452 de 05/05/1963 C.T.C.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CEP (M): 76.178.011/0001-28			
164/2019	20/03/2019	Servidor Público Municipal Laian Fernando Gomes Mendes	Conceder Promoção ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardas, Classe C, Nível 04, acordado a Classe II, Nível 04, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal nº 1451/2009 e anexo AD-3 – Quadro de Referência de Vencimentos.
165/2019	20/03/2019	Servidora Pública Municipal Leidice Aparecida Santos Cakida	Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 02 (dois) anos, de 20/03/2019 a 19/03/2021, conforme dispõe o art. 127 da Lei Municipal nº 1738/2012.
		Servidores Públicos Municipais 26081-1 Domênio Iraz CDB-CB 20871-1 João dos Santos Martini CDB-CB 21584-1 Jélio de Macedo Azevedo CDB-CB 20201-1 Jefferson Antunes do Nascimento 1903-B04 20301-1 Laian Fernando Gomes CDB-CB 19791-1 Lucineide Benet de Lima B03-B04 21651-1 Miracé Castanho de Lima CDB-CB 21511-1 Valéria Ruggie Macagnan CDB-CB 19811-1 Vilma Alves da Costa Gonçalves CDB-CB	
167/2019	21/03/2019	Servidores Públicos Municipais (Período Agilizador) 34161-1 Jossane de Fátima Camargo de Lima 03/11/2017 a 02/11/2018 23991-1 Emerson José de Lima 13/08/2017 a 12/08/2018 06251-1 José Claudio Rêgo 02/10/2017 a 01/10/2018 23631-1 José Norvaldo Machado 26/07/2016 a 25/07/2017 12261-1 Silvío Ceará Rocha 09/04/2014 a 08/04/2019 12521-1 Solange de Fátima Dudachak 01/04/2014 a 31/03/2019 30291-1 Gerson Barbosa Vinícius 14/03/2014 a 13/01/2019 25581-1 Edilaine Soreya Cavallinho 19/04/2017 a 18/04/2018 22021-1 Edson de Oliveira Borges	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 03/04/2019 a 15/04/2019. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/04/2019 a 30/04/2019. Conceder 12 (doze) dias de férias, no período de 02/04/2019 a 15/04/2019. Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 04/04/2019 a 18/04/2019. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de

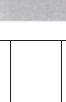
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

	
ESTADO DO PARANÁ CEP: (M) 76-178.011-028	
19/03/2018 a 18/03/2019	08/04/2019 a 07/05/2019.
2295-1 Ana Marinizha Dala Rosa 07/05/2018 a 06/05/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.
Servidor Público Municipal	Conceder retroativo a Março de 2017, ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Marceoneto, admitido em 02 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2013 a 2017.
2188-1 ENRIAS ALVES CDB-CD	Conceder retroativo a Março de 2017, ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Marceoneto, admitido em 02 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2013 a 2017.
168/2019 a 21/03/2019	Conceder, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Marceoneto, admitido em 02 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.
2188-1 ENRIAS ALVES CDB-CA	Conceder, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Marceoneto, admitido em 02 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.
169/2019 a 21/03/2019	Conceder Promoção ao Servidor Público Municipal, Classe C, Nível 03, tendo como base a Classe D, Nível 04, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal nº 1451/2009 e anexo IV – Quadro de Referência de Vencimentos.
Servidor Público Municipal Francisco José Dulé	Conceder retroativo a Março de 2017, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2013 a 2017.
Servidora Pública Municipal	Conceder, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2013 a 2017.
2272-1 NEIVA PRATES ADONSKI B02-B03	Conceder retroativo a Março de 2017, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2013 a 2017.
17/01/2019 a 22/03/2019	Conceder, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.
2272-1 NEIVA PRATES ADONSKI B03-B04	Conceder retroativo a Março de 2017, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.
Servidora Pública Municipal Maria do Carmo Ricchi Rocha	Conceder retroativo a Março de 2017, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.
17/01/2019 a 25/03/2019	Conceder retroativo a Março de 2017, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.
17/02/2019 a 25/03/2019	Conceder retroativo a Março de 2017, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.
Servidora Pública Municipal Jeslaine Aparecida Alves	Conceder retroativo a Março de 2017, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinhadeira, admitida em 19 de março de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal nº 1451/2009, de 18/06/2009.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

[illegible]

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.778.011/0001-28			
	D03-D04	Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.	
2194-1 Anderson Alves de Quadros	CID-C04		
2242-1 Andréi Aparecida Dakovski Levinski	D03-D04		
2629-1 Cleutem da Luz Lima	CID-C03		
2639-1 Cleusa Prestes de Oliveira	D03-D04		
2240-1 Dênis Luis Mendes	CID-C04		
290-1 Dirleir Ferreira Gonçalves	C08-C09		
297-1 Doraci das Neves Levinski	A12-A13		
304-1 Denany Ferreira de Lima	B12-B13		
2625-1 Edson de Oliveira Borges	CID-C03		
2627-1 Eldo Mario Pereira	CID-C03		
2275-1 Elencir Borges Tesseroli	A03-A04		
2224-1 Eliane Lima dos Santos	CID-C04		
2628-1 Emerson Ferreira Kikioki	CID-C03		
385-1 Evemar Frank	D09-D10		
415-1 Evaldo Ferreira Caldas	A09-A10		
2276-1 Evaneide de Jesus Caldas Martins	B03-B04		
2250-1 Ezequiel Cicero de Santana	CID-C04		
2247-1 Gerardo Martinski Caldas	CID-C04		
2192-1 Isaías Prestes de Oliveira	A03-A04		
499-1 Ivan Faldilha da Rosa	C09-C10		
2032-1 Izabel Aparecida de Oliveira Küncker	CID-C03		
2637-1 Jaqueli Weber	D02-D03		
2190-1 Jean Nilson de Oliveira	CID-C04		
629-1 José Eudério de Camargo	A08-A11		
2202-1 Josevel Maurício Tussoinni	CID-C04		
2635-1 Laudelir Aparecida da Rocha Martins	A02-A03		
2634-1 Liriane da Estrela Tesseroli			

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão	
ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 17.78.011/0001-28	
	
CRI-CR2	
2198-1 Luiz Antônio Nunes dos Santos	
CRI-CR4	
2203-1 Marcos Luciano Martins	
CRI-CR3	
7993-1 Marcos Miguel Scumilo	
AOP-A10	
816-1 Maria Clara Silveira Nunes	
CIC-C13	
898-1 Maria Salete Lazarek	
AOP-A10	
960-1 Nair do Relem Lima	
COR-C10	
962-1 Naldina de Fátima Machado	
AIO-A11	
2241-1 Nelmo Cassiano Kitchi	
DIO-D04	
988-1 Neura Aparecida Gomes	
A11-A12	
1009-1 Nevair José de Oliveira	
BIO-B10	
2227-1 Oeraldo Nickel	
CID-C04	
2220-1 Pricila Ferreira dos Santos	
CIS-C04	
2193-1 Rafael Freski	
CID-C04	
2187-1 Rafaela Padilha Burko	
BIO-B04	
2232-1 Reginaldo Cleiton Fonseca	
CIS-C04	
1128-1 Renato Frank	
AOP-A10	
2623-1 Ronaldo da Silva Taborda	
CIC-C03	
1138-1 Rosa do Relem Tussodini	
COR-C10	
2633-1 Roseli Terenziha Nogueira	
AIO-A03	
2200-1 Ruy Sergio Veiga	
AIO-A04	
2249-1 Sandro Mascari Marcondes	
DIO-D04	
1198-1 Sebastião Geraldo dos Santos	
A11-A12	
2191-1 Sílvio de Souza	
DIO-D04	
2244-1 Simone Siqueira Caldas	
DIO-D04	
2228-1 Tadeu Francisco Tavares Gwaron	
DIO-D04	
2189-1 Valmeir Domingues Vera	
CIS-C04	
2221-1 Venicius Scumilo Faustino	

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao-pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/T) 76.178.011/0001-23

		D03-D04 1307-1 Vera Lucia de Camargo Santos A09-A10 2251-1 Vilson José de Lima D03-D04 2248-1 Wagner da Luz Antunes Andrade D03-D04 2237-1 Zeneide Maria Esteque B03-B04	
183/2019	29/03/2019	Servidor Público Municipal Sérgio Possi da Luz	Cancelar 09 (nove) dias do período de gozo de férias, do Servidor Público Municipal, concedida por meio da Portaria n.º 121/2019, de 28/02/2019.

Pinhão, 29 de Março de 2019.



Adilson José da Fonseca Santareen
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

RS 465.000 ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU PARANÁ

PORTARIA Nº 047/2019
DATA: 03/04/2019

Comissão Examinadora/Julgadora
Principal;

HILARIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Equipe Técnica da Banca Examinadora da Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, mantida pela Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama LTDA EPP, para comporem a COMISSÃO EXAMINADORA/JULGADORA do Concurso Público Municipal, destinado ao provimento dos cargos de Operador de Máquinas, Motorista I, Professor(a), Técnico em Enfermagem, Zelador(a), Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

COMISSÃO EXAMINADORA/JULGADORA DE PROVAS		
Nome / RG	Área de Formação	Área de elaboração/correção de provas

Dr. Adani Primo Triches 756.428-6 024.249.799-36	Formado em Direito. Especialização em Direito Penal e Processual Penal. OAB nº 39433.	Legislação, Motorista I, Operador de Máquinas.
Exp. Clovis Aparecido Alves Palcoi 80.912.49-5 637.218.159-40	Formado em Administração de Empresas, com especialização em Administração de Marketing, Prática Docente, Mestrado em Administração de Agronegócios e Doutorado em Administração de Empresas, por meio de uma bolsa de estudo no exterior.	Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista I, Operador de Máquinas, Zelador.

37.012.154-9	Registro no Conselho Regional de Administração CRA/PR nº 15088.	Auxiliar Administrativo.
Exp. Dorival Marcos Rodrigues 7.208.417-9 006.909.699-61	Formado em História com Especialização em Educação Especial atendimento às necessidades especiais e Gestão Escolar e Gestão Escolar, Supervisão, Orientação e Coordenação.	Conhecimentos Gerais
Exp. Eduardo Lavagnini 2.132.781-2 005.801.079-48	Formado em Matemática, com Especialização em Gestão e Educação Ambiental.	Matemática

Exp. Raul Greco Junior 7.730.165-7 343.738.358-29	Formado em Letras, Licenciado em Letras-Português/Inglês e em Pedagogia, com especialização em Língua Portuguesa.	Português	Professor(a)
Mrs Miriam Cristina Triches dorfer 7.740.754-2 603.684.389-53	Formada em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho e mestrado em Engenharia de Produção, com registro no Conselho Federal de Enfermagem sob nº. 47.171 COREN/PR.	Técnico	em Enfermagem
José Sebastião Garcia	Graduado em Engenharia Mecânica com pós graduação em	Motorista	I. Operador

02.043.311-6 076.055.698-90	metodologia do ensino superior.	de Máquinas.
--------------------------------	---------------------------------	--------------


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 08.916.123/0001-40
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
RS.465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - A Comissão Examinadora/Julgadora do Concurso Público Municipal fica responsável pela elaboração e correção das provas bem como os demais serviços estipulados em Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

WILHARIO CZECZOWSKI

 **Prefeitura Municipal de Marquinhos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (43) 3648-1102/424 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-01 e Inscrição Estadual: 161.885.989/0001 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-01, em conformidade com as Leis Federais nºs 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de licitação, na modalidade de licitação de menor preço por item, cujo tipo é **menor preço por item**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **ADQUISIÇÃO DE DOCES PARA A LANCAR E COMERCIALIZAR DA PASCOA, DA CRIANÇA E NATAL. A SEREM DISTRIBUIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PÉREIS** de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega das propostas em **DOIS (2) DIAS ÚTEIS** (dias úteis) a contar da data de publicação do Edital, sob a forma de **envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 17 de Abril de 2019, às 09:00horas**, para a abertura das propostas, e **ABERTURA DE PROPOSTAS** no dia **17 de Abril de 2019, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, do endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, no dia 08/04/2019, do dia 05 de Abril de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Selma, nº 10, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, ou/ ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/PR, em 04 de Abril de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/IME sob nº 03.191.208/0001-91, torna público que às **09h00 horas da dia 22 de abril de 2019**, na Sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná – Brasil, estarão recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS** cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS, POR MEIO DE CONVÊNIO Nº CR 8521342017-MTUR**, sob regime de empreitada por preço global.

Para mais informações, consulte a Planilha Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico licitacao@marquinhos.pr.gov.br, em horário de atendimento de 08h00 às 18h00, em horário de atendimento de 08h00 às 18h00, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@marquinhos.pr.gov.br, sita à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, e/ou pelo telefonefax (42) 3648-1102 - e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com.

Marquinhos/PR, em 04 de Abril de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGOÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas da frota municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 22/04/2019.
Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações.

Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregoão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoalto.doiguaçu.pr.gov.br.

Espígaço Alto do Iguaçu, 03 de abril de 2019.

José Carlos Andreiv

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

O MUNICÍPIO de **PORTO BARREIRO**, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL 7 LUGARES	01	77.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sr. Ronaldo de Matos na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3661 - 1237 - E-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua das Camélias,900 Centro, Porto Barreiro - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Porto Barreiro - PR, 04 de abril de 2019.

RONALDO DE MATOS
_PREGOIEIRO


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 034/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO a realização de processo de licitação, do tipo PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas da flota municipal.

DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação (data) proposta) prevista para o dia 17 de abril de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 194, Centro, Município de Goiioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacoes@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefonefax (41) 3656-1002.

Goiioxim, 04 de Abril, de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.729.981-0001-45

Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 006/2019

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados no Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionado neste Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 05/04/2019 a 11/04/2019, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo aberto no presente Edital;
- Dados Familiares;
- Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais de acordo com o formulário em anexo.

*** Formulários disponíveis no site de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;**

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	DIPLOMA	DIPL. COTAS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
ANDRÉ LUIZ PETACHINSKI DE ALMEIDA	18/04/2001	ENGENH. TÉCNICO EM FORTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIEM	OPÇÃO 01-A	1ª	
CATYARA POLYANA ARREU LERO	22/01/2001	ENGENH. TÉCNICO EM FORTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIEM	OPÇÃO 01-A	1ª	
HELIANA SOUZA VIEIRA	17/01/2000	ENGENH. TÉCNICO EM FORTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIEM	OPÇÃO 01-A	1ª	
MARIA LACIANE DE LIMA BRASILEIRO	01/12/2001	ENGENH. TÉCNICO EM FORTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIEM	OPÇÃO 01-A	1ª	
PATRICIA DO CARMO GONCALVES	01/04/1995	EDUCAÇÃO	SIEM	OPÇÃO 01-A	1ª	

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na perda da aceitação da destinação da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 04 de Abril de 2019.


Jaiz Rúbia da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindária, 379 – Fone: (42) 3636-1183 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 83.140-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CANTAGALO - PARANÁ
 LEI 2798

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da renovação da inscrição da Associação Amigos da Casa Lar do Idoso, Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121)

Considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação Amigos da Casa Lar do Idoso. Validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 2º Programação elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (07) oito - Serviço de Acolhimento Institucional;

Art. 4º A mencionada Programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.


Jessyka Cristini Pescador
 Presidente em exercício

Rua Cândido, 379 - Fone: (41) 3636-1145 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CANTAGALO - PARANÁ
 LEI 2798

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121)

Considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 3º Programação elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (08) oito - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art. 4º A mencionada Programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.


Jessyka Cristini Pescador
 Presidente em exercício

Rua Cândido, 379 - Fone: (41) 3636-1145 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CMDCAC
 Cantagalo - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04

SÍNTESE DO OBJETO: Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo/PR-CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Cantagalo/PR, realizado em data única em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição para Presidência da República, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com participação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, na medida de suas competências;

§1º Candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

§2º Fiscalização pelo Ministério Público Estadual; e

§3º Data da posse dos conselheiros tutelares no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I - Dilceu Luiz Garcia - Secr. de Esportes;

II - Juliana Ribeiro Barreto - CRAS;

III - Valdir Bolkowski - Rotary;

IV - Gabriela Flores de Mello - Secr. de Agricultura;

V - João Carlos Pedrosa - Associação Esportiva Capela;

VI - Magda Boeira Gomes - Secr. de Educação;

VIII - Elisabete Guimarães Darc - APAE.

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor Ronildo José da Silva - Lotado no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrastrô, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeito-as, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento das notícias de fatos que constituem violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou a sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CMDCAC
 Cantagalo - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05

SÍNTESE DO OBJETO: Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo/PR-CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Cantagalo/PR, realizado em data única em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição para Presidência da República, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com participação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, na medida de suas competências;

§1º Candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

§2º Fiscalização pelo Ministério Público Estadual; e

§3º Data da posse dos conselheiros tutelares no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I - Dilceu Luiz Garcia - Secr. de Esportes;

II - Juliana Ribeiro Barreto - CRAS;

III - Valdir Bolkowski - Rotary;

IV - Gabriela Flores de Mello - Secr. de Agricultura;

V - João Carlos Pedrosa - Associação Esportiva Capela;

VI - Magda Boeira Gomes - Secr. de Educação;

VIII - Elisabete Guimarães Darc - APAE.

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor Ronildo José da Silva - Lotado no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrastrô, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeito-as, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

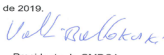
§2º Estimular e facilitar o encaminhamento das notícias de fatos que constituem violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou a sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cantagalo/PR, 03 de Abril de 2019.


Valdir Bolkowski
 Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
 Estado do Paraná
 CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
 E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando à contratação de empresa para prestação de serviços Gerais e Volantes para diversas funções para suprir necessidades em caso de vacância por licenças diversas e para pequenos reparos e limpeza em ruas, avenidas, parques, praças, vias e espaços públicos do perímetro urbano e rural do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas nos orçamentos apresentados incluídos no Termo de Referência - **ANEXO I** e demais documentos e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº **045/2019/PMQI**.

- Data de abertura: 18/04/2019
- Horário: 09:00 horas
- Local: Setor de Licitações

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
 Estado do Paraná
 CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
 E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2019/PMQI

1.1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e montagens de estruturas metálicas com sapatas, coberturas galvanizadas, calhas e tubos e demais itens do termo de Referência **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019/PMQI** da usina de reciclagem, junto ao Meio Ambiente da secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

- Data de Abertura: 18/04/2019.
- Horário: 14:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
 Estado do Paraná
 CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
 (Lei nº 8.666/93 - Art. 21)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/PMQI
Concessão de Uso de Bens Públicos

SÍNTESE DO OBJETO: Concessão de uso de terreno, localizado junto ao perímetro urbano do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, destinado à implantação de atividades de proteção ambiental, comercial e/ou prestação de serviços em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores bem como o contido na Lei Municipal nº 608, de 16 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 053, de 16 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 083 de 04 de dezembro de 2001 e demais condições constantes no **Edital de Concorrência nº 001/2019/PMQI** e seus anexos.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes 01 e 02 deverão ser entregues até o dia 10 de maio de 2019, até às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal no setor de Licitações.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2019.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em segurança do trabalho, a fim de orientar nos assuntos relativos, bem como elaborar o Programa de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Psicológico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LT-CAT), para a Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

J. LEOCÁDIO DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA - ME - CNPJ nº 24.599.293/0001-33.

PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

PRazo DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 03/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em segurança do trabalho, a fim de orientar nos assuntos relativos, bem como elaborar o Programa de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Psicológico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LT-CAT), para a Administração Pública Municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e J. Leocádio de Oliveira Clínica Médica - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 12/2019

VALOR: R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
 DISPENSA Nº. 06/2019
 CONTRATO Nº. 06/2019

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Bem como, o Lote 01 serão para as Sessões do Projeto Câmara Mirin. Lote 02 será para consumo interno da Câmara Municipal, sendo no gabinete da Presidência, na copa e nas Sessões Ordinárias. De acordo com a tabela a seguir:

Lote 01

ITEM	PRODUTO	Qtd	Vlr Unitário	Vlr total
01	Cento de Mini-pastel (frito, recheio de carne moída);	12	54,00	648,00
02	Cento de Mini-roladinho de salsicha;	12	54,00	648,00
03	Cento de Mini-coxinha (frita, recheio de frango);	12	54,00	648,00
04	Cento de Mini-quibe (frito);	12	54,00	648,00
05	Cento de Mini-pão de queijo assado;	12	16,90	202,80
06	Caixa de suco com 20 envelopes, 25 gramas cada. 1ª linha. (sabores: laranja, maracujá, abacaxi, limão, uva e morango);	15 ex	24,75	371,25
07	Pacote de guardanapo - 50 unidades cada, 30x33 cm;	12	2,79	33,48
08	Fardos de Copos Descartáveis com 100 unidade (180ml);	10	3,35	33,50
09	Saco de papel (cartucho mix de meio quilo);	15	0	0
10	Pacote de Salsicha para cachorro quente. 2.5kg	03	0	0
11	Pão para cachorro quente em kg	15	0	0
12	Caixa de Leite integral longa vida com 12 unidades	05	3,19	191,40
13	Lata achocolatado em pó 400gr (primeira linha)	10	5,75	57,50
14	Latras de extrato de tomate 190 gr	20	3,79	75,80
15	Cebola frita em natura em kg	03	2,59	7,77
16	Fardo de Pacote para cachorro quente com 100 unidades	02	0	0
TOTAL				3.565,50

Lote 02:

ITEM	PRODUTO	Qtd	Vlr Unitário	Vlr total
01	Pacote Erva mate 1kg (primeira linha)	25	7,99	199,75
02	Pacote de balas de 600 gramas cada: (primeira linha)	150	7,80	1.170,00
03	Pacote de bolacha doce 740 gramas cada: (primeira linha)	150	7,85	1.177,50
04	Pacote de bolacha salgada 400 gramas cada: (primeira linha)	150	4,95	742,50
05	Fardo de água com gás, c/ 12 unidades, sendo 510 ml cada.	20	0	0
06	Fardo de água sem gás, c/ 12 unidades, sendo 510 ml cada.	20	0,89	213,60
TOTAL				3.503,35

Contratada: GNS - ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº10.364.422/0001-08.
 Valor: R\$ 7.068,85 (sete mil sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
 Parecer Jurídico nº. 024/2019.

Pinhão, 05 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 060/2019-DATA - 25/03/2019
 Conceder 45 - (quarenta e cinco dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Sr. JOSE NEI STLER - CPF- 943.633.409-59, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, período de Licença de 21 de Fevereiro de 2019 a 06 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº. 061/2019-DATA - 28/03/2019
 Concedido Diária ao Servidor e Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO - CPF-020.799.549-46
 CARGO - Motorista Câmara - Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 29/03/2019 - Data Fim: 29/03/2019
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara veículo Voyage. - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Para atendimento de solicitação de Vereador
 Objeto da Viagem: Atendendo solicitação realizada pela Vereadora Letícia G. Martins levar seu Assessor Sr. Adilson Novakowski para tratar do assunto de melhorias na PR 170 entre Faxinal dos Freski até a Usina de Fôz do Areia junto a Secretaria de Infra Estrutura do Estado.

PORTARIA Nº. 062/2019 - DATA - 28/03/2019
 Fica Concedido Diária ao Servidor/Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: ADILSON JOSE NOVAKOWSKI - CPF-607.135.348-1
 CARGO - Assessor de Vereança da Vereadora Letícia Martins
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 29/03/2019 - Data Fim: 29/03/2019
 Transporte - Veículo da Câmara - Veículo Voyage - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Assuntos Parlamentares
 Objeto da Viagem: Atendendo solicitação realizada pela Vereadora Letícia G. Martins para tratar do assunto de melhorias na Rodovia PR 170 entre Faxinal dos Freski até a Usina de Fôz do Areia junto a Secretaria de Infra Estrutura do Estado.

PORTARIA Nº. 063/2019-DATA - 01/04/2019
 Fica Concedido Diária ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome do Beneficiário: RODRIGO DELLE LIMA - CPF- 682.135.149-04 - CARGO - Vereador e Presidente da Câmara
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 02/04/2019 - Data Fim: 02/04/2019
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara - Veículo Voyage - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Viagem Parlamentar
 Objeto da Viagem: Ir para reunião junto ao Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº. 064/2019 - DATA - 01/04/2019
 Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome da Beneficiária: JOSIANE TEREZINHA CORRÊA - CPF-091.643.509-16
 CARGO - Assessora de Vereança do Vereador Rodrigo Delle Lima
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 02/04/2019 - Data Fim: 02/04/2019
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara - Veículo Voyage - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Assessoramento em Curso
 Objeto da Viagem: Assessorar o Vereador e Presidente da Câmara quando irá participar de reunião junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA Nº. 065/2019 - DATA - 01/04/2019
 Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome da Beneficiária: DAIANE FATIMA FEDECHEN - CPF- 027.758.639-90
 CARGO - Diretora Legislativa e Gestão - Números de Diárias: 3 - (tres) com pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 900,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 02/04/2019 - Data Fim: 05/04/2019 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 02/04/2019 - Data Fim: 05/04/2019 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara
 Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso
 Objeto da Viagem: Participar do Curso "III ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PUBLICOS" evento promovido pela CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal.

PORTARIA Nº. 066/2019 - DATA - 01/04/2019
 Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão, conforme especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: PATRICIA TOLEDO CALDAS - CPF- 041.802.029-93
 CARGO - Assessora de Vereança do Vereador Rodrigo Delle Lima
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 02/04/2019 - Data Fim: 02/04/2019 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara
 Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ - Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso
 Objeto da Viagem: Participar do Curso "III ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PUBLICOS" evento promovido pela CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal.

PORTARIA Nº. 067/2019 - DATA - 01/04/2019
 Fica Concedido Diária a Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, conforme especificado abaixo:
 Nome Beneficiária: SHALIMARA MANDUZZI - CPF- 035.579.288-73
 CARGO - Assessora de Vereança do Vereador LUCIANO H. PADILHA - Números de Diárias: 3 - (tres) com pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 900,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 02/04/2019 - Data Fim: 05/04/2019 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ - Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso
 Objeto da Viagem: Participar do Curso "III ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PUBLICOS" evento promovido pela CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal.

PORTARIA Nº. 068/2019 - DATA - 01/04/2019
 Fica Concedido Diária ao Servidor e Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO - CPF-020.799.549-46 - CARGO - Motorista da Câmara
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 02/04/2019 - Data Fim: 02/04/2019 - Transporte - Veículo Oficial da Câmara
 Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ. Tipo Padrão de Objeto: Para atendimento de solicitação de Vereador
 Objeto da Viagem: Atendendo solicitação realizada pelo Vereador Luciano Henrique Padilha para levar três servidores para participar de curso promovido pela CEAM.

PORTARIA Nº. 069/2019 - DATA - 02/04/2019
 Fica Concedido Diária ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome do Beneficiário: RODRIGO DELLE LIMA - CPF- 682.135.149-04 - CARGO - Vereador e Presidente da Câmara
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Inicio: 03/04/2019 - Data Fim: 03/04/

Publicação Oficial



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ 07.689.270/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: issj@cnet.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - ISJ

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.689.270/0001-09, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 15.608 de 16/8/2007, Portaria MS nº 3432/1998, bem como pelo RDC 07/2010 - ANVISA, demais legislações, torna público que fará realizar-se a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 877458 MINISTÉRIO DA SAÚDE**, às 09:30 hs do dia 22 de abril de 2019, na sede do Instituto em Laranjeiras do Sul/PR. O edital e seus anexos deverão ser retirados no seguinte endereço eletrônico: www.isajose.com.br

Laranjeiras do Sul, 03 de abril de 2019.

Grazielle Venson Okonoski
PREGOEIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ 07.689.270/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: issj@cnet.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - ISJ

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.689.270/0001-09, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 15.608 de 16/8/2007, Portaria MS nº 3432/1998, bem como pelo RDC 07/2010 - ANVISA, demais legislações, torna público que fará realizar-se a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 02/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 881712 MINISTÉRIO DA SAÚDE**, às 15:30 hs do dia 22 de abril de 2019, na sede do Instituto em Laranjeiras do Sul/PR. O edital e seus anexos deverão ser retirados no seguinte endereço eletrônico: www.isajose.com.br

Laranjeiras do Sul, 03 de abril de 2019.

Grazielle Venson Okonoski
PREGOEIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ 07.689.270/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: issj@cnet.com.br

Resolução nº 02/2019
DATA: 03/04/19

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ.

O Presidente do Instituto de Assistência Social e Saúde São José, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeira, a senhora: **GRAZIELE VENSON OKONOSKI**, inscrita no CPF sob nº 005.006.819-96.

Art. 2º. Designar como membros da equipe de apoio os senhores: **KATIA SMARRITOS MARREIROS**, inscrita no CPF sob nº 949.226.917-15. **MAURI DAHMER**, inscrito no CPF sob nº 526.234.329-53.

Art. 3º - Fica substituída a partir da presente data Resolução n. 01/2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO BIANCHINI PEREZ
Presidente do ISJ

Edital nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para
Eleição de Nova Diretoria - Biênio 2019/2020

A Diretoria da Sociedade Rural Guarapuava, através de seu Presidente interino **Sr. Denilson Baitala**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que rege o Estatuto desta Entidade, e conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/03/2019, através do Edital nº 001/2019, **CONVOCA** os Membros da Diretoria e Quadro de Associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Parque de Exposições Lacerda Werneck, nesta cidade, no dia 23 de abril de 2019, às 19:00 hrs. em primeira chamada (com a presença mínima da metade mais um dos associados com direito a voto) e em segunda chamada, convocação às 19:30 hrs. (com qualquer número).

Para deliberar a seguinte ordem do dia:

1º - Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Consultivo (as chapas que desejam concorrer a Eleição deverão ser completas para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Consultivo, devendo ser entregues sob protocolo na Secretaria da Sociedade Rural, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da Assembleia Geral de Eleição). Poderão participar das chapas os associados em dia com suas obrigações com a Sociedade Rural Guarapuava, fazendo parte do quadro associativo no mínimo 06 meses;

2º - Assuntos Gerais.

Guarapuava (PR), 04 de abril de 2019.

DENILSON BAITALA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINOSOCIEDADE RURAL GUARAPUAVA - FONE: (42) 3623-3896 - rguarapuava@gmail.com
Av. Manoel Ribas, esq. com Rua Berlim, s/n - Caixa Postal nº 271 - CEP: 85.070-180 - Guarapuava/Pr

>> 15ª Expoagro

Menos de uma semana para o maior evento do agronegócio regional

A expectativa dos organizadores é que a edição deste ano supere as dos anos anteriores em público e comercialização

Normalmente quem visita a Expoagro não tem ideia de como toda a estrutura é montada e quanta mão de obra é necessária para que tudo esteja dentro do cronograma para receber a população nos quatro dias do evento.

Sem dúvida o que requer mais tempo e preparo é o Dia de Campo da Coprossel, que abre a exposição no dia 11 de abril, recebendo expositores e produtores rurais de toda a região.

“Estamos há seis meses preparando o local, pois no caso das cultivares expostas, seguimos o ciclo natural de uma lavoura convencional e isso requer tempo entre a preparação do solo, semeadura e a evolução das plantas até chegar no ponto do produtor observar e avaliar o desenvolvimento de cada cultura”, explica o agrônomo da Coprossel, Marcio Dulnick.



O dia de Campo da Coprossel é uma das atrações da Expoagro que requer mais tempo de preparo



A arena do rodeio country está sendo montada e depois de pronta terá capacidade para cerca de cinco mil pessoas



O Centro de Eventos Ângelo Manoel da Cunha está sendo preparado para receber um público recorde este ano

>> Expositores

Este ano o número de expositores supera todas as edições anteriores e deve ultrapassar uma centena. “Não posso precisar os números das edições passadas, mas posso afirmar que este ano a presença de empresas será maior que as dos anos anteriores”, afirma o presidente da Sociedade Rural, Vanderlei Portela.

>> Prefeitura

A edição que terá abertura oficial no dia 12 de março (sexta-feira), contará com a volta da prefeitura como co-organizadora.

“Vamos garantir toda a estrutura

para que o evento transcorra dentro da nossa expectativa. Disponibilizaremos máquinas e servidores em todos os setores da exposição, inclusive veterinários para atender todas as exigências da Adaptar em relação aos cuidados



Gente que está preparando o evento: da esquerda para a direita, Edson Brustolin, Vanderlei Portela e Celso Azevedo

sanitários dos animais que estarão expostos ou que farão parte de alguma atividade durante a Expoagro”, garante o secretário da Agricultura, Celso Azevedo.

>> Rodeios

Novidades é que não faltarão na 15ª Expoagro, entre elas, estão os rodeios country e crioulo.

Um dos mais conceituados empresários de rodeio country do Paraná, Edson Brustolin, cuja companhia é sediada em Laranjeiras do Sul, garante que o público vai aprovar o espetáculo proporcionado pelos peões e animais.

“Teremos aqui os melhores peões do Estado em montaria de touros e cavalos. Estamos preparando uma arena com capacidade para quase 5 mil pessoas e temos certeza que o público vai prestigiar, pois a festa é popular e o rodeio sempre agrada”, afirma Brustolin.

>> Atrações

Rodeios, gastronomia, tecnologia, show com Rick e Renner, baile gaúcho, são algumas atrações deste ano. Outra inovação está relacionada ao estacionamento, que nesta edição só será cobrado no sábado (13). De acordo com os organizadores esta deve ser uma das melhores Expoagro dos últimos tempos. “Estamos confiantes no sucesso do evento”, profetiza Vanderlei Portela.